

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

DESPACHO (EXTRACTO)

Por despacho de 28 de fevereiro da Presidente Prudência Coimbra: **Maria Cândida da Mota Teixeira** Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial de 20% para 40%, auferindo o vencimento correspondente a 40% do índice 185, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 28-02-2022 e validade até 20-07-2022.

Porto, 28 de fevereiro de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.